

RESOLUÇÃO N.º 12/98

Reformula o Calendário Acadêmico, do ano de 1998, da UFES.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutária;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 4.355/98-58 – Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

CONSIDERANDO a proposta de reformulação do Calendário Acadêmico para o ano de 1998 apresentada pela PROGRAD e sua homologação pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO ainda a aprovação, por maioria, na Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do dia 09 de julho de 1998,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a reformulação do Calendário Acadêmico para o ano de 1998, que fica anexo desta Resolução.
 - Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 1998

RUBENS SÉRGIO RASSELI NA PRESIDÊNCIA